

17 de julho de 2023  
007/2023-VPC



## OFÍCIO CIRCULAR

Participantes do Balcão B3

Ref.: **Trademate – Política de Tarifação de Negociação do Balcão B3**

Buscando fomentar a adesão do mercado, em especial às operações realizadas via tela e automatizadas, informamos que entrará em vigor no dia **01/08/2024**, a Política de Tarifação de Negociação do Balcão B3 para o novo subsistema de negociação, Trademate, conforme descrito no Anexo deste Ofício Circular.

A cobrança será apurada mensalmente e enviada ao destinatário do faturamento pelos canais financeiros da B3.

As tarifas já estabelecidas em relação à negociação e ao acesso dos usuários às plataformas atuais e à Política Comercial FIX.SUITE para o Trader continuarão vigentes.

Os detalhes das políticas de tarifação poderão ser consultados em [www.b3.com.br](http://www.b3.com.br), Produtos e Serviços, Tarifas, Tarifas do Balcão B3, Tabela de Preços; e em [www.b3.com.br](http://www.b3.com.br), Soluções, FIX.SUITE, Política Comercial.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a área de Produtos de Renda Fixa, pelo telefone (11) 2565-7464 ou pelo e-mail [produtosrendafixa@b3.com.br](mailto:produtosrendafixa@b3.com.br).

Viviane El Banate Basso  
Vice-Presidente de Operações –  
Emissores, Depositária e Balcão

José Ribeiro de Andrade  
Vice-Presidente de Produtos e Clientes

## **Anexo do OFÍCIO CIRCULAR 007/2023-VPC**

### **Política de Tarifação de Negociação do Balcão B3**

#### **Negociação e alocação**

As tarifas praticadas estão divididas entre negociação e alocação, diferenciadas por modalidade e ponta agressora da operação.

Os valores serão aplicados por título negociado, multiplicados pelo valor em reais de acordo com as características da operação.

#### **Modalidades**

- Tela: negociação eletrônica realizada diretamente no módulo de cotações da plataforma.
- Operações casadas: operação estruturada executada em tela de negociação eletrônica.
- RFQ: requisição de cotações entre participantes com ou sem fechamento de negócios.
- VOICE: registro eletrônico de negócios realizados no balcão, fora dos ambientes da B3.

#### **Posicionamento**

- O Maker, participante que provê liquidez ao mercado em qualquer operação realizada em tela, responde as cotações recebidas de um RFQ ou vendedor em uma operação de Voice.
- O Taker é o agressor de uma oferta ou que retira liquidez do mercado, seja para operações realizadas em tela ou por solicitantes de cotação de mercado para o RFQ ou comprador de uma operação realizada via Voice.

## Negociação

Modalidade	Cotação	Tarifa unitária por título negociado	
		(Maker)	(Taker)
Tela – Títulos	-	Isento	R\$0,001
Tela – Casada	-	Isento	R\$0,001
RFQ	R\$50,00*	Isento	R\$0,003
Voice	-	Isento	Isento

\* A tarifa será cobrada do solicitante no momento do lançamento da RFQ, independentemente de seu fechamento. Caso a operação seja executada, a tarifa da cotação será deduzida do valor total da negociação.

## Alocação

Modalidade	Tarifa Unitária por Título Negociado	
	(Maker)	(Taker)
Tela - Títulos	Isento	R\$ 0,003
Tela - Casada	Isento	R\$ 0,003
RFQ	Isento	R\$ 0,005
Voice	R\$ 0,005	R\$ 0,005

## Acesso

Custo aplicado por usuário da plataforma, a depender do perfil cadastrado.

Perfil	Faixa de acesso (usuários)/mês		
	1-10	11-20	>20
Supervisor/Operador*	R\$350,00	R\$300,00	R\$250,00
Demais*	R\$200,00	R\$175,00	R\$150,00

\* Tarifa regressiva conforme o total de usuários em cada faixa.

## Conectividade

Tarifada de acordo com a funcionalidade contratada.

007/2023-VPC

<b>Funcionalidade</b>	<b>Custo/mês</b>
Market Data	R\$1.100,00/por usuário
Order Entry	R\$1.100,00/sessão
Drop Copy	R\$1.100,00/sessão

Os serviços de redistribuição de dados da plataforma Trademate ainda não estão disponíveis para serem tarifados.